



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 1640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Portaria GSA nº 01/2020-** Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, e dá outras providências.
- **Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2020-** Dispõe sobre concessão de licença não remunerada para trato de assuntos particulares, e dá outras providências.
- **Portaria GSA nº 20/2019-** Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, e dá outras providências.
- **Portaria GSA nº 21/2019-** Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



Portaria GSA nº 01/2020.

EMENTA: “Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pelo Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, abaixo relacionados, com período de gozo de:

NOMES	PERIODO	PERIODO DE GOZO	CARGO/FUNÇÃO
DAVINA DE JESUS SANTOS	2018/2019	20.12 À 18.01.2020	AUX. SERV. GERAIS
EDINEI DANTAS DE JESUS	2018/2019	20.12 À 18.01.2020	MOTORISTA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos alcançam o dia 12.12.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário da Administração Municipal de Pau Brasil, em 03 de janeiro de 2020.

Eurípedes Dias da Cruz  
Sec. da Administração  
Dec. Nº 124/2017

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro  
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia  
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre concessão de licença não remunerada para trato de assuntos particulares, e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA e Lei nº 158/2002, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO e,

CONSIDERANDO solicitação protocolada pelo servidor;  
CONSIDERANDO conveniência da administração pública municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor estável o Sr. **ROBSON REIS DOS SANTOS**, Mat. Funcional nº 1577, a partir de 02 de janeiro de 2020 à 02 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL**, em 02 de janeiro de 2020.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

**Bárbara Suzete de Sousa Prado**  
Prefeita Municipal

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro  
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia  
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



Portaria GSA nº 20/2019.

EMENTA: “Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pelo Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** programação de férias e manifesto despacho do Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, abaixo relacionados, com período de gozo de:

NOMES	PERIODO	PERIODO DE GOZO	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS ALVES CARVALHO	2017/2018	02.12 À 31.12.2019	GUARDA MUNICIPAL
CREUNICE NOVAES DOS SANTOS	2018/2019	02.12 À 31.12.2019	AUX. SERV. GERAIS
IRAÇY DE FRANÇA SANTOS NOGUEIRA	2018/2019	20.12 À 18.01.2020	AUX. ADMINISTRATIVO
WILSON COSTA NETO	2017/2018	07.12 à 05.01.2020	GARI

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário da Administração Municipal de Pau Brasil, em 02 de dezembro de 2019.

Eurípedes Dias da Cruz  
Sec. da Administração  
Dec. Nº 124/2017

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro  
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia  
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



Portaria GSA nº 21/2019.

EMENTA: “Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pelo Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** programação de férias e manifesto despacho do Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, abaixo relacionados, com período de gozo de:

NOMES	PERIODO	PERIODO DE GOZO	CARGO/FUNÇÃO
EDVALDO BARRETO DE OLIVEIRA	2018/2019	12/11 À 11.12.2019	AUX. SERV. GERAIS
DANILO MOREIRA DA SILVA	2017/2018	25/11 À 24.12.2019	MOTORISTA D
ISMAEL CARLOS G. DE OLIVEIRA	2018/2019	01/11 À 30.11.2019	GUARDA MUNICIPAL
JOSÉ ALVES BRANDÃO	2018/2019	05.12 À 03.01.2020	GUARDA MUNICIPAL
ROBERTO CARREGOSA DE SANTANA	2018/2019	02.12 À 31.12.2019	GUARDA MUNICIPAL
ROSIANE SANTOS LIMA	2018/2019	01.11 À 30.11.2019	GARI
SIRZINIA SANTOS LIMA	2018/2019	04.11 À 03.12.2019	AUX. SERV. GERAIS
WALTER LIMA REIS	2018/2019	26.11 À 25.12.2019	GARI

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos alcançam o dia 01.11.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário da Administração Municipal de Pau Brasil, em 02 de dezembro de 2019.

Eurípedes Dias da Cruz  
Sec. da Administração  
Dec. Nº 124/2017

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro  
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia  
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br